

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 065, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **SALVADOR PARAGUAI**, inscrito no CPF sob o nº 071.078.265-90, matrícula nº 1313, do período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º. Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **AGENOR RIBEIRO FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 041.781.475-52, matrícula nº 1410, do período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 3º. Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **JÉSSICA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 082.221.205-65, matrícula nº 1982, do período de 15/10/21 a 14/11/21.

Art. 4º. Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **MARIANA GUSMÃO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 030.499.415-45, matrícula nº 532, do período de 21/10/2021 a 20/11/2021.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LAUDICEIA MARIA CORDEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 834.748.895-91, Matrículas nº 254 e 584, do período de 01 a 30 de novembro de 2021;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de novembro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal